

**2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS E CEO, LOTES 02, 03 E 04 (DOIS, TRÊS E QUATRO) — CONTRATO Nº 250/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.937.238/0001-02, estabelecida à Rua Dos Franciscanos, nº 0, Galpão 3, Dom Avelar, no Município de Salvador/Ba, CEP: 41.315-000, neste ato representado por RENATO ALMEIDA SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente contrato Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visa suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 02, 03 e 04 (dois, três e quatro), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2024, aqui integrando este aditivo Independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **30/04/2026 a 31/10/2026**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.10.10**

**Projeto/Atividade: 4013,4022,2045, 2048,2053, 2044**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00**

**Fonte de Recurso: 15001002, 16000000.**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de Abril de 2026



**MUNICÍPIO DE POJUCA**  
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS



**A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CONTRATADA - REP. RENATO ALMEIDA SANTOS



## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO Nº. 250/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

**Objeto** – Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visa suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 02, 03 e 04 (dois, três e quatro).

**Contratada** – A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Vigência** – a viger de 30/04/2026 a 31/10/2026.

Pojuca/BA, 17 de Abril de 2026.



**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Y5FNgSTJIH0RkPOy>

64

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQ4NJBNDGYMKY0NDC1OT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Y5FNgSTJIH0RkPOy>